



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 404/2023

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Camila de Medeiros Ribeiro, protocolado em 11.08.2023, sob o nº 3898;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

RESOLVE


Art. 1º. Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Camila de Medeiros Ribeiro, ocupante do cargo de Professora I, por 30 (trinta) dias, no período de 14.08.2023 a 12.09.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de agosto de 2023.


Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal


Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de agosto de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.